



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

EMPENHO EXTRA

Nº do Empenho/Tipo
000296/19 Extraorçamentario

ORGÃO
00-PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CONTRIBUICAO AO RGPS

Nº CONTA
01538

DOT.

CREDOR
350-INSS-INST.NACIO. DE SEGURI. SOCIAL
Praca: Joao Gualberto 267 Centr

CPF/CNPJ

PARANAGUA PR

ENDEREÇO

FONE

CIDADE

LICITAÇÃO
Nao se Aplica

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMIÇÃO

VENCIMENTO

14.02.19

14.02.19

VALOR ORÇADO
0,00

SALDO ANTERIOR
-3.786,49

VALOR DO EMPENHO
805,61

SALDO ATUAL

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		INSS RETIDO NF:2329,M.F.FRAGA E MATIAS-EIRELI-ME.CNPJ:13.495.309/ 001-41.FONTE:0-RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) REF EMP:395/19.	805,61	805,61

LOCAL DE ENTREGA

FONTE DE RECURSO

TOTAL GERAL

805,61

CONFERENTE

ORDENADOR DA DESPESA

LIQUIDAÇÃO

ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR-036186/O-0

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

DATA / /

CHEQUE Nº

BANCO

TESOUREIRO

EMITIDO 14/02/19

ASSINATURA

ASSINATURA

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / /

NOME/CPF

ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.26.31
3850403850 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	02/2019
IDENTIFICADOR	13495309000141
DATA DO PAGAMENTO	20/02/2019
VALOR DO INSS	805,61
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	805,61

=====

DOCUMENTO: 022005
AUTENTICACAO SISBB: 6.35A.CCF.62D.3EC.C30

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.26.31
3850403850 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	02/2019
IDENTIFICADOR	13495309000141
DATA DO PAGAMENTO	20/02/2019
VALOR DO INSS	805,61
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	805,61

=====

DOCUMENTO: 022005
AUTENTICACAO SISBB: 6.35A.CCF.62D.3EC.C30

***** VIA CONTRIBUINTE *****



GPS - Guia da Previdência Social

G332191342687402061
19/02/2019 14:40:59**Cliente**

Agência do débito	3850-4
Conta corrente	13002-8
Opção para pagamento	Débito em conta corrente

Número inscrição	13495309000141
Código do pagamento	2640
Competência	02/2019
Data pagamento	20/02/2019
Valor contribuição	805,61
Valor outros	0,00
Juros/multa	
Valor total	805,61

Transação gravada como pendente.

Pendência número: **727818161**.

Usuário: J5143389 SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES.

Empenho *296/19*
3900

OK

Alberto

huy



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO		2640
4. COMPETÊNCIA		fevereiro-19
5. IDENTIFICADOR		13.495.309/0001-41
6. VALOR DO INSS		805,61
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		0,00
10. ATM/MULTA E JUROS		0,00
11. TOTAL		805,61
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
Instruções para preenchimento no verso		

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO		2640
4. COMPETÊNCIA		fevereiro-19
5. IDENTIFICADOR		13.495.309/0001-41
6. VALOR DO INSS		805,61
7.		
8.		
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		0,00
10. ATM/MULTA E JUROS		0,00
11. TOTAL		805,61
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
Instruções para preenchimento no verso		



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

M F FRAGA MATIAS E CIA LTDA ME

Rua Dorvalina Dias de Jesus 1180

Tel:

0

-

Ivaiporã

CEP

86870-000

2. VENCIMENTO **20/03/2019 nf 2329**

ATENÇÃO É vedada a utilização de **GPS** para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo **INSS**. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes. Até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

11. TOTAL

805,61